



DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2023.

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas pela Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o que dispõe os artigos 82 e 84 da Lei Municipal n.º 541/2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS; e

Considerando disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 834/2023 de 08 de Novembro de 2023, que concede reajuste salarial dos vencimentos dos servidores pertencentes ao Grupo do Magistério Municipal;

DECRETA:

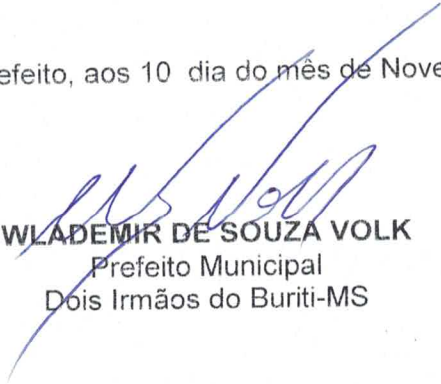
Art. 1º - **CONCEDER** reajuste salarial dos vencimentos dos servidores pertencentes ao Grupo do Magistério do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, que passam a vigorar acrescidos de 9,51% (nove virgula cinqüenta e um por cento) em relação aos valores atuais estabelecidos por meio do Decreto Municipal nº 022/2023 de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Ficam definidos por meio do Anexo Único deste Decreto, os vencimentos aplicados às classes e níveis dos profissionais pertencentes ao Grupo do Magistério do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Anexo Único do Decreto Municipal nº 022/2023 de 01 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dia do mês de Novembro de 2023.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS



ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 037/2023

TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR C/40 HORAS SEMANAIS

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	4.420,55	4.862,61	5.083,63	5.304,66	5.525,69	5.746,72	5.967,74	6.188,77	6.409,80	6.630,83
II	6.807,65	7.488,41	7.828,79	8.169,18	8.509,56	8.849,94	9.190,32	9.530,71	9.871,09	10.211,47
III	7.249,70	7.974,67	8.337,16	8.699,64	9.062,13	9.424,61	9.787,10	10.149,58	10.512,07	10.874,55
IV	7.691,76	8.460,93	8.845,52	9.230,11	9.614,70	9.999,28	10.383,87	10.768,46	11.153,05	11.537,64
V	8.133,81	8.947,19	9.353,88	9.760,57	10.167,27	10.573,96	10.980,65	11.387,34	11.794,03	12.200,72

TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR C/20 HORAS SEMANAIS

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.210,28	2.431,30	2.541,82	2.652,33	2.762,84	2.873,36	2.983,87	3.094,39	3.204,90	3.315,41
II	3.403,82	3.744,21	3.914,40	4.084,59	4.254,78	4.424,97	4.595,16	4.765,35	4.935,54	5.105,74
III	3.624,85	3.987,34	4.168,58	4.349,82	4.531,06	4.712,31	4.893,55	5.074,79	5.256,03	5.437,28
IV	3.845,88	4.230,47	4.422,76	4.615,05	4.807,35	4.999,64	5.191,94	5.384,23	5.576,52	5.768,82
V	4.066,91	4.473,60	4.676,94	4.880,29	5.083,63	5.286,98	5.490,32	5.693,67	5.897,01	6.100,36

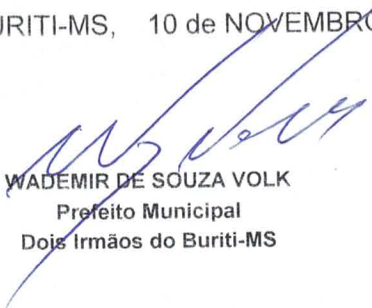
TABELA DE VENCIMENTOS - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO C/40 HORAS SEMANAIS

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	6.807,65	7.488,41	7.828,79	8.169,18	8.509,56	8.849,94	9.190,32	9.530,71	9.871,09	10.211,47
II	7.072,88	7.780,17	8.133,81	8.487,46	8.841,10	9.194,74	9.548,39	9.902,03	10.255,68	10.609,32
III	7.514,94	8.266,43	8.642,18	9.017,92	9.393,67	9.769,42	10.145,16	10.520,91	10.896,66	11.272,40
IV	7.956,99	8.752,69	9.150,54	9.548,39	9.946,24	10.344,09	10.741,94	11.139,79	11.537,64	11.935,49

TABELA DE VENCIMENTOS - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO C/20 HORAS SEMANAIS

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	3.403,82	3.744,21	3.914,40	4.084,59	4.254,78	4.424,97	4.595,16	4.765,35	4.935,54	5.105,74
II	3.536,44	3.890,08	4.066,91	4.243,73	4.420,55	4.597,37	4.774,19	4.951,02	5.127,84	5.304,66
III	3.757,47	4.133,21	4.321,09	4.508,96	4.696,83	4.884,71	5.072,58	5.260,45	5.448,33	5.636,20
IV	3.978,50	4.376,34	4.575,27	4.774,19	4.973,12	5.172,04	5.370,97	5.569,89	5.768,82	5.967,74

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, 10 de NOVEMBRO DE 2023


WADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2023.

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas pela Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o que dispõe os artigos 82 e 84 da Lei Municipal n.º 541/2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS; e

Considerando disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 834/2023 de 08 de Novembro de 2023, que concede reajuste salarial dos vencimentos dos servidores pertencentes ao Grupo do Magistério Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER reajuste salarial dos vencimentos dos servidores pertencentes ao Grupo do Magistério do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, que passam a vigorar acrescidos de 9,51% (nove vírgula cinqüenta e um por cento) em relação aos valores atuais estabelecidos por meio do Decreto Municipal nº 022/2023 de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Ficam definidos por meio do Anexo Único deste Decreto, os vencimentos aplicados às classes e níveis dos profissionais pertencentes ao Grupo do Magistério do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Anexo Único do Decreto Municipal nº 022/2023 de 01 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dia do mês de Novembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2023

TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR C/40 HORAS SEMANAIS

CLASSE /NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	4.420,55	4.862,61	5.083,63	5.304,66	5.525,69	5.746,72	5.967,74	6.188,77	6.409,80	6.630,83
II	6.807,65	7.488,41	7.828,79	8.169,18	8.509,56	8.849,94	9.190,32	9.530,71	9.871,09	10.211,47
III	7.249,70	7.974,67	8.337,16	8.699,64	9.062,13	9.424,61	9.787,10	10.149,58	10.512,07	10.874,55
IV	7.691,76	8.460,93	8.845,52	9.230,11	9.614,70	9.999,28	10.383,87	10.768,46	11.153,05	11.537,64
V	8.133,81	8.947,19	9.353,88	9.760,57	10.167,27	10.573,96	10.980,65	11.387,34	11.794,03	12.200,72

TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR C/20 HORAS SEMANAIS

CLASSE /NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.210,28	2.431,30	2.541,82	2.652,33	2.762,84	2.873,36	2.983,87	3.094,39	3.204,90	3.315,41
II	3.403,82	3.744,21	3.914,40	4.084,59	4.254,78	4.424,97	4.595,16	4.765,35	4.935,54	5.105,74
III	3.624,85	3.987,34	4.168,58	4.349,82	4.531,06	4.712,31	4.893,55	5.074,79	5.256,03	5.437,28
IV	3.845,88	4.230,47	4.422,76	4.615,05	4.807,35	4.999,64	5.191,94	5.384,23	5.576,52	5.768,82
V	4.066,91	4.473,60	4.676,94	4.880,29	5.083,63	5.286,98	5.490,32	5.693,67	5.897,01	6.100,36

TABELA DE VENCIMENTOS - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO C/40 HORAS SEMANAIS

CLASSE /NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	6.807,65	7.488,41	7.828,79	8.169,18	8.509,56	8.849,94	9.190,32	9.530,71	9.871,09	10.211,47
II	7.072,88	7.780,17	8.133,81	8.487,46	8.841,10	9.194,74	9.548,39	9.902,03	10.255,68	10.609,32
III	7.514,94	8.266,43	8.642,18	9.017,92	9.393,67	9.769,42	10.145,16	10.520,91	10.896,66	11.272,40
IV	7.956,99	8.752,69	9.150,54	9.548,39	9.946,24	10.344,09	10.741,94	11.139,79	11.537,64	11.935,49

TABELA DE VENCIMENTOS - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO C/20 HORAS SEMANAIS

CLASSE /NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	3.403,82	3.744,21	3.914,40	4.084,59	4.254,78	4.424,97	4.595,16	4.765,35	4.935,54	5.105,74
II	3.536,44	3.890,08	4.066,91	4.243,73	4.420,55	4.597,37	4.774,19	4.951,02	5.127,84	5.304,66
III	3.757,47	4.133,21	4.321,09	4.508,96	4.696,83	4.884,71	5.072,58	5.260,45	5.448,33	5.636,20
IV	3.978,50	4.376,34	4.575,27	4.774,19	4.973,12	5.172,04	5.370,97	5.569,89	5.768,82	5.967,74

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, 10 de NOVEMBRO DE 2023

WADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO